

TANGARÁ DA SERRA

Projeto isenta impostos de bares e restaurantes

Projeto possibilita a isenção dos débitos relativos aos alvarás e IPTU

REDACÇÃO DS / Assessoria

Com o objetivo de minimizar os impactos provocados para os setores de bares, restaurantes, lanchonetes e casas de festas, devido as medidas restritivas impostas desde março de 2020 em razão da pandemia de Covid-19, a prefeitura de Tangará da Serra encaminhou à Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 066/2021 que concede benefícios fiscais. A matéria foi analisada em sessão extraordinária nesta terça-feira, 29

De acordo com o prefeito Vander Masson, o projeto possibilita a isenção dos débitos relativos às taxas de Licença e Localização de Funcionamento (Alvará) e ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para estes estabelecimentos.

“Estes segmentos foram os maiores afetados pelas restrições”, lembrou o prefeito, ao afirmar que a isenção dará um fôlego para esses empreendedores. Ambos benefícios fiscais previstos no projeto 66 não se aplicam às conveniências localizadas em postos de combustíveis.

Para receber tal benefício, o empresário, além de se enquadrar em algumas exigências previstas no projeto de lei, deverá



Segmentos afetados pelas restrições

requerer junto ao Protocolo Geral do Município, a partir do dia 15 de julho, até o dia 13 de agosto, apresentando documentos como cópia do contrato social, cópia de alterações contratuais, cópia do cartão CNPJ, cópia dos documentos pessoais dos sócios, cópia do contrato de locação do imóvel.

“Para cada solicitação será feito um procedimento administrativo, inclusive com a fiscalização para verificar se o estabelecimento exerce essas atividades”, explicou a secretária de Fazenda, Ângela Nascimento.

A concessão desse benefício aos setores de bares, lanchonetes e restaurantes, e de casas de festas e eventos, representará uma remissão de receita de aproximadamente R\$ 2

milhões. “Se todos os contribuintes que se enquadram nessa lei buscarem e forem contemplados com esse benefício, a remissão de receita será de 1 milhão e 982 mil reais para o IPTU e de 132 mil reais para o alvará de localização e funcionamento”

O pedido de auxílio ao setor foi feito na última semana pelos vereadores, em especial pelo parlamentar Romer Japones. “Podemos fazer como Cuiabá fez, um auxílio emergencial (...) proposto pelo Executivo e aprovado pelo Legislativo Municipal”, pediu o vereador, durante a Audiência Pública de Apresentação e Discussão do PPA 2022 a 2025, realizada no último dia 24 de junho, e que agora comemora esse fôlego aos empresários desses segmentos.

ATÉ JULHO

Motoristas de aplicativo ainda podem solicitar cancelamento do IPVA



Prazo foi prorrogado

LORRANA CARVALHO / São Paulo, SP

A Secretaria de Fazenda (Sefaz) alterou para 1º a 31 de julho o período para que os motoristas de aplicativo de transporte de passageiros protocolem o pedido de cancelamento do IPVA 2021 junto à pasta fazendária. O prazo para que a Sefaz realize a remissão dos valores de forma automática também foi prorrogado.

Além dos motoristas de aplicativo de transporte de passageiros, o Governo de Mato Grosso concedeu o benefício da remissão do IPVA para veículos dos setores de bares, restaurantes, hotéis e similares, transporte escolar, transporte turístico e de motocicleta de até 160 cilindradas, cuja propriedade seja de pessoa física. Em relação a esses contribuintes, a remissão já foi feita pela

Sefaz de forma automática e o débito foi cancelado, na maioria dos casos

Os proprietários de veículos beneficiados podem consultar o status do seu IPVA no site da secretaria, no banner IPVA 2021, opção “Remissão IPVA 2021”. Caso o débito não tenha sido

“Veículos beneficiados podem consultar o status do seu IPVA no site

cancelado de ofício pela Sefaz, é possível requerer a remissão por meio do sistema e-Process entre os dias 1º e 31 de julho, desde que o pedido já não tenha sido feito anteriormente.

Rádio Serra FM

BAIXE AGORA!

Disponível na
App Store

DISPONÍVEL NO
Google Play

RÁDIO SERRA FM
104.9

Ouçã agora!

RÁDIO SERRA FM - 104.9

Site

WWW.RADIOSSERRAFM.COM.BR

Aplicativo

RÁDIO SERRA FM - TORONTO DO BRASIL